



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 930/2020

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO solicitação do servidor para usufruir o benefício da Licença Prêmio,

CONSIDERANDO os despachos nº 2, do Protocolo nº 2.160/2020/1DOC,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à servidora Fernanda Richetti, matrícula funcional nº 1249-3, ocupante do cargo de Professor, referente ao quinquênio aquisitivo de 09 de setembro de 2009 a 08 de setembro de 2014, para fruição durante o período de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2021.

Art. 2º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à servidora Fernanda Richetti, matrícula funcional nº 1249-3, ocupante do cargo de Professor, referente ao quinquênio aquisitivo de 09 de setembro de 2009 a 08 de setembro de 2014, para fruição durante o período de 03 de maio a 02 de agosto de 2021.

Art. 3º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à servidora Fernanda Richetti, matrícula funcional nº 1490-2, ocupante do cargo de Professor, referente ao quinquênio aquisitivo de 19 de fevereiro de 2013 a 18 de fevereiro de 2018, para fruição durante o período de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2021.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Rosângela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Elisângela Ap. de Araujo Rodrigues
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos
Municípios do Sudoeste do
Paraná [http://
www.dioems.com.br](http://www.dioems.com.br)
Edição Nº 2265 de 28/12/2020
pág. 15.